



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 22/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: JANETE PEREIRA PINHEIRO
N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00

Data Início: 08/05/2018
Data Fim: 11/05/2018
Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Curso Unicursos.
Objetivo da Viagem: Curso de Legalidades dos Atos da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 07(vinte e um) dias do mês de Maio de 2018.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente